Data da Publicação: 26/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1631 **Identificador do Ato:** #04201

DECRETO N. 031/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO N. 031/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Declara imóvel rural como sendo de utilidade pública para ?ns de desapropriação e dá

outras providências”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

que lhe confere os arts. 7º, §5º c/c 8º, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da

Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 5º, alíneas “d”, “e”, “g”, “h” e “m”,e a competência estabelecida no art. 6º do